

PORTARIA ANAC Nº 183/SIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Inscribe o heliponto privado Taxaquara Golf Club (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.004165/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Taxaquara Golf Club;

II - código OACI: SIZT;

III - município (UF): São Roque (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 31' 25" S / 047° 05' 17" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Taxaquara Golf Club (Portaria nº 183, de 23 / 01 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.004165/2015-91.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome Oficial | Taxaquara Golf Club |
| Código OACI | SIZT |
| Tipo de Uso | Privado |
| Proprietário | Taxaquara Golf Club Ltda. |
| Município (UF) | São Roque (SP) |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 23° 31' 25" S / 047° 05' 17" W |
| Tipo de Operação | VFR Diurna/Noturna |
| Altitude | 938 m |
| Natureza do Piso | Concreto |
| Resistência do Pavimento | 3 t |
| Formato da Área de Pouso | Quadrado |
| Dimensões da Área de Pouso | 18m x 18m |
| Rumo de Aproximação (1) | 26 |
| Rumo de Aproximação (2) | - |

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

| | |
|---|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | EXISTENTE |
| Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto | EXISTENTE |
| Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de limite de área de pouso de helipontos | EXISTENTE |
| Luzes de obstáculo | EXISTENTE |

OBSERVAÇÕES (RMK)

a)A Administração Aeroportuária Local deverá observar o que consta na Portaria nº 256/GC5, de 13 maio 2011, em especial, os incisos II, III e VI do artigo 100; b)Deverá cumprir o disposto na AIP-Brasil no tocante a TMA-São Paulo e o preconizado na circular de Informações Aeronáuticas que trata da circulação de aeronaves sob as Regras de Voo Visual na projeção da TMA - São Paulo; c)As aeronaves deverão estar equipadas com equipamento rádio em funcionamento; d)As aeronaves deverão possuir equipamento transponder em funcionamento nos modos A/C ou modo S com capacidade de reportar a Altitude pressão; e)Devido ao fato do Heliponto Taxaquara estar localizado na projeção da Rota Especial de Aeronaves (REA) ALFA(A), DELTA(D) E OSCAR(O), as operações de decolagens e as aproximações para pouso estão condicionadas a coordenação prévia, na Frequência de Coordenação Aeronáutica (FCA) estabelecida na Circular supracitada.

